



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12

PRONUNCIAMENTO DA COREAM (COORDENAÇÃO REGIONAL DE AÇÃO MISSIONÁRIA) DA 1ª RE À COGEAM (COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÃO MISSIONÁRIA) E AOS DELEGADOS E DELEGADAS DO 21º CONCÍLIO GERAL DA IGREJA METODISTA NO BRASIL.

Graça e Paz!

Tendo a COREAM que retomar assunto exaustivamente demandado no âmbito da 1ª RE, com diversas tentativas de conciliação, visita à Sede da 7ª RE, bem como o envio de uma série de documentos oficiais à Área Nacional da Igreja Metodista, faz-se necessário, mais uma vez, debruçarmo-nos sobre o assunto referente a essas tratativas, uma vez que não se conseguiu, em cinco anos, produzir encaminhamento que solucionasse definitivamente o impasse, além do que, fomos atingidos na nossa boa fé e credibilidade.

Jamais figuraríamos como inadimplentes de forma deliberada; essa nunca foi nossa escolha. Realizamos, na verdade, inúmeros esforços e processos administrativos nas esferas adequadas, para superarmos os efeitos nocivos e devastadores que a criação da 7ª RE, por desmembramento, trouxe à 1ª RE.

A conduta da 1ª RE está, na verdade, evitando que outras Regiões Eclesiásticas sofram danos, em virtude do não cumprimento de obrigações por parte desta Região. Além disso, salvo engano, a 1ª RE é a maior investidora na Oferta Missionária Nacional, com mais de R\$ 700.000,00 enviados nesses últimos cinco anos.

Todas as deliberações e ações empreendidas ao longo desse tempo estão registradas, com amplo conhecimento do Concílio Regional, tanto em 2017 quanto em 2019, o que nos permite expor os fatos em sua inteireza, sem omissões que caracterizam a desinformação.

Não restam dúvidas que o processo de multiplicação é o fato gerador de todo desequilíbrio que nos fez sangrar nos últimos cinco anos. A dita “multiplicação” não deixou referências, documentos, nem um caminho a seguir.

A dita “multiplicação” gerou uma Região Eclesiástica “saneada e sem dívidas” e outra absolutamente endividada e em estado falimentar.



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12

Vamos, então, aos fatos: em primeiro lugar queremos deixar clara a disposição da 1ª Região em estabelecer um relacionamento saudável, baseado nas diretrizes da Igreja Metodista e na razoabilidade, mas ao mesmo tempo esperamos diálogo respeitoso, justo e equilibrado, no qual o contraditório seja oferecido como instrumento de melhoria contínua nos processos, sem retaliações e seleção de fatos, com o objetivo de exposição pública, mas posicionamentos corretos, que apontem erros e acertos em todas as esferas, e que por fim conduzam à solução das demandas apresentadas.

Desde os primeiros dias da atual administração da 1ª RE buscamos apresentar com documentos a realidade administrativa, patrimonial e financeira que se consolidou, especialmente em razão da multiplicação que gerou a 7ª Região Eclesiástica.

O fato é que a 1ª Região Eclesiástica foi forçada a arcar com todo o ônus desta multiplicação, aprovada em consulta ao Concílio Regional (antes da multiplicação), bem como à COGEAM em 2013.

Mesmo que no pronunciamento do Bispo Paulo Rangel aos membros da Igreja Metodista na 1ª RE, a única menção da COGEAM foi no sentido de afirmar que se levou para a coordenação nacional a demanda da necessidade que a 7ª RE pagasse o valor de sua responsabilidade, atrelada ainda ao CNPJ da 1ª RE, e informando que não houve avanço na conciliação.

Diante disso, a própria COGEAM tomou a iniciativa de expor seu ponto de vista e valores que considera devidos à Área Nacional. Causa estranheza que a COGEAM tenha se sentido atingida e que em evidente retaliação à parte do seu corpo, resolveu oferecer informações e valores que considera devidos à Área Geral.

Também nos pareceu incoerente que débitos de outras Regiões não apareçam na referida comunicação nacional. Dessa forma, como COREAM da 1ª RE nos sentimos na responsabilidade de apresentar os reais fatos e valores que objetivam a revisão das informações da COGEAM aos delegados e delegadas do 21º Concílio Geral.



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12

Inclusive, já é de conhecimento dos delegados e delegadas ao Concílio Geral uma proposta da delegação da 1ª RE sobre adoção de nova metodologia para desdobramentos de futuras Regiões, visando a que equívocos dessa natureza, como este ainda não superado entre 1ª RE e 7ª RE, não se repitam.

Infelizmente estamos colhendo frutos de atitudes dessa natureza, como, por exemplo, os recentes descredenciamentos da nossa Instituição por parte dos Bancos Bradesco e Santander, que não mais desejam realizar operações com a Associação da Metodista, além dos possíveis efeitos futuros advindos do processo de Recuperação Judicial que está em curso, na qual figuramos com um passivo de difícil resolução e que gostaríamos também de debater, como por exemplo: se o valor total dos imóveis que podem ser negociados é superior ao valor total do endividamento.

Diante do último comunicado da COGEAM, expondo uma face equivocada da 1ª Região Eclesiástica, podendo induzir ao erro, gerar animosidades e desfocar o entendimento, haja vista que, conforme abordaremos mais especificamente, em 2017, encontramos absoluta desarrumação administrativa e financeira na Sede Regional – 1ª RE, e ainda, diferentemente daquilo que foi registrado no comunicado da COGEAM, honramos em sua totalidade o empréstimo contraído junto à Sede Nacional; empréstimo esse que foi solicitado, em virtude da indisponibilidade de recursos, o que corrobora inequivocamente, com nossa atuação ao longo desses anos, somado ao fato de que, realizamos envio de cotas orçamentárias, conforme ajustado com a administração nacional.

Dito isso, apresentamos por meio desse comunicado um relatório, com o objetivo de expor, brevemente, alguns fatos que estão no contexto da carta da COGEAM, mas que não foram tornados explícitos.

SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA MULTIPLICAÇÃO ENTRE 1ª E 7ª REGIÕES:

Essa é a raiz de todo problema.

O processo iniciou-se efetivamente no ano de 2014 com a instalação do 1º Concílio Regional da 7ª RE. Recursos foram aportados para a futura instalação da



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12

Sede Regional (7ª RE) e conseqüente funcionamento administrativo de uma nova Região Eclesiástica.

Em meados de 2015, os recursos oriundos das cotas regionais das Igrejas Locais e Campos Missionários localizados na área geográfica da 7ª RE foram usados para a nova administração que se instalou. Tal fato ocasionou drástica diminuição das receitas da 1ª RE, trazendo imediatas conseqüências à administração desta Região, como por exemplo o não envio das cotas para a Área Geral ainda no ano de 2015, não pagamento do subsídio do bispo da época, não cumprimento dos repasses da Oferta Missionária daquele período, uso dos valores de pecúlios para outras finalidades, e falta de envio de subsídios aos obreiros sustentados pela Sede da 1ª Região.

Desta forma, os anos de 2015 e 2016 se revelaram muito difíceis, fazendo com que se fosse acumulado um passivo junto à Sede Nacional e conduziu à inviabilidade da capacidade para cumprir a previsão orçamentária regional. A 1ª RE continuou com as despesas de todo o Estado do Rio de Janeiro próprias do CNPJ existente, entretanto, com redução de 47% de sua receita, que foi destinada à 7ª RE, fruto de uma multiplicação feita sem critérios claros.

Destacamos que ficou estabelecido “*entendimento*” no qual a “multiplicação” obedeceria a proporção de 53% para a 1ª Região e 47% para a 7ª Região, muito embora, conforme relatório do Secretário Executivo de Administração Regional, no Concílio de novembro de 2017, não há respaldo de documentos suficientes para confirmar tal entendimento.

INÍCIO DOS TRABALHOS DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

Em fevereiro de 2017, o cenário era de caos administrativo e gerencial na Sede Regional, que não possuía recursos para honrar os seus compromissos.

Vale salientar, que por esse motivo, buscando esclarecimentos com o responsável pelo MAAD Regional e Secretária Executiva da AIM do período anterior para nos subsidiar com informações. Nesse processo descobrimos uma série de decisões gerenciais inapropriadas como tomada de empréstimos sem que o orçamento comportasse os descontos, envolvimento com negociações na



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12

venda do Instituto Metodista Bennett para a Empresa João Fortes, abandono das Instituições de Ação Social etc.

Encontramos as instituições sociais regionais como IMAS, IMAG e LAMAG absolutamente deteriorados, salários atrasados e dependendo do orçamento regional para sobreviver. Tudo isso como fruto de um processo de multiplicação absolutamente equivocado.

Havia 59 funcionários do IMAS “em casa” desde 2015, sem salários e sem a justa rescisão trabalhista. A atual gestão negociou com todos os funcionários, assumindo a dívida total de R\$ 725.165,49, (setecentos e vinte e cinco mil reais) dos quais já pagamos R\$ 231.296,98 (duzentos e trinta e um mil reais) restando R\$ 493.868,51 (quase quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

No IMAG, encontramos a dívida de R\$ 1.409.910,64 (um milhão e quatrocentos e nove mil reais). Todos foram negociados e já efetivamente pagos R\$ 729.590,90 (setecentos e vinte e nove mil reais), restando ainda a pagar R\$ 680.319,74 (seiscentos e oitenta mil reais).

Atualmente, o pagamento de acordos trabalhistas consome MENSALMENTE do orçamento regional o valor de R\$ 77.505,54 (setenta e sete mil quinhentos e cinco reais).

Nos vimos no desafio de procurar a administração da 7ª Região, com o objetivo de estabelecer um acordo para pagamento das rescisões trabalhistas das Instituições de Ação Social e indenizações dos funcionários da Sede Regional, visto que tais valores compunham as responsabilidades da época de uma só Região e que não foram contempladas no rito de “multiplicação”.

Assistimos perplexos a declaração feita pela administração da 7ª RE em seu Concílio Regional no final do ano de 2017, onde destacaram da seguinte forma como iniciaram suas atividades: *“recebemos a 7ª Região totalmente saneada e sem dívidas”*. E, pelo lado da 1ª RE, nosso início de gestão foi turbulento e impactado severamente pelo emaranhado de dívidas que configuravam caos gerencial e falência financeira, uma vez que a inadimplência com cotas orçamentárias chegava a 48% e possuíamos dívidas bancárias que apunhalavam as receitas regionais.



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12

Exemplo do encontrado em fevereiro de 2017:

- Dívida com a conta garantida junto ao Banco Bradesco (cheque especial), no montante de R\$ 250.000,00;
- Empréstimos contraídos em novembro de 2016 (R\$ 400.000,00 – quatrocentos mil reais) e dezembro de 2016 (R\$ 160.000,00 – cento e sessenta mil reais), que juntando aos já existentes, retiravam automaticamente da receita regional aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais;
- Cobrança de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por parte da Sede Nacional de valor emprestado para 1ª RE, sem que encontrássemos destinação para esse recurso;
- Dívida com o Plano de Saúde Unimed vencida havia 15 dias, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais);
- Dívida com empréstimos devidos pela 7ª RE que deixaram de ser pagos, da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais;
- 59 funcionários do IMAS “em casa”, desde 2015, sem recebimento de salários e sem a justa rescisão trabalhista;
- Dívidas da Sede Regional com Igrejas Locais, como o caso da Igreja de Muriqui, cuja dívida ultrapassava R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);
- Dívida com o Seminário César Dacorso Filho da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Rescisão de funcionários da Sede Regional, no valor de R\$ 448.751,81 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais);
- Pagamentos em atraso com inativos e pensionistas.

DEMANDAS ENTRE 1ª e 7ª REGIÕES

Com demasiada dificuldade conduzimos o ano de 2017 e após apresentação no Concílio Regional daquele ano informando sobre os passivos e as dificuldades de gerirmos uma Região que lhe foram retiradas receitas e deixada em estado crítico, recebemos a informação que o presidente da 7ª



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12

Região havia declarado em concílio que a Região estava saneada e sem dívidas, gerando natural estranhamento e constrangimento.

O Concílio Regional de 2017 aprovou que a COREAM procurasse a administração da 7ª Região e buscasse esclarecimentos acerca destas questões, pois as dívidas em nossa Região estavam alarmantes após o evento da multiplicação, empurrando-nos para um estado de inviabilidade administrativa.

Seguindo essa deliberação, enviamos correspondência à 7ª RE solicitando esclarecimentos, todavia, não houve resposta por parte daquela Região Eclesiástica com a finalidade de dar início a possíveis resoluções. Sempre ficou claro que a administração da 7ª RE não entende que possuiu ônus dentro dessa relação, embora acredite na possibilidade de bônus, conforme a ação que ingressou junto a CGCJ, requisitando parte do patrimônio que está em nome da 1ª Região. É de causar perplexidade como que a administração da 7ª RE tenha provocado a CGCJ, requerendo lucros advindos de possíveis vendas de imóveis da 1ª RE, mas não se vê igualmente solidária com despesas oriundas do período anterior e posterior ao desdobramento regional. O órgão que substitui o Concílio Geral no intervalo de cinco anos entre suas reuniões, insiste em afirmar que não tem competência para intervir na situação.

No Concílio Regional de 2019, após relatório da COREAM, foi decidido para dirimir possíveis problemas futuros, bem como desdobramentos jurídicos, encaminhar à COGEAM um pedido para que cada Região viesse a responder por seu passivo, assumindo seus desafios e que cada uma tivesse posse das instituições inseridas em sua área geográfica, terminando assim com aquele imbróglio. Infelizmente continuamos até hoje sem respostas.

Outro fato alarmante e sem a devida solução é a questão da dívida equivocadamente suportada tão apenas pelo CNPJ da 1ª Região Eclesiástica, relativa aos valores em aberto com o INSS sobre o período de 2004, no valor aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Esse é mais um caso que a “multiplicação” não tratou. Está claro que bom senso e posicionamento enfático de quem tem o governo administrativo da igreja resolveriam a questão, todavia estamos atestando que mesmo entre nós tudo



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12

precisa estar registrado. Se a administração da 7ª RE entrou na CGCJ exigindo que parte do valor de possíveis vendas de imóveis da área geográfica da 1ª RE deve ser compartilhado com aquela Região, por que na hora de honrar com ônus, não o fazem baseados na fragilidade documental do desmembramento?

As dívidas são das Igrejas Locais (1ª e 7ª), todavia, a cobrança recai sobre o CNPJ da Matriz, neste caso ainda sobre a 1ª RE mesmo não tendo jurisdição sobre tais Igrejas.

Contudo, mesmo depois de inúmeros contatos e tentativas de cooperação, não recebemos os recursos da parte relativa às Igrejas da 7ª RE, da ordem de aproximadamente R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais.

A 1ª Região Eclesiástica tem arcado sozinha com toda essa demanda. O montante da dívida da 7ª RE hoje é de R\$ 384.000,00 (setembro/20 a dezembro/21).

Após três meses em que pagamos mais de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) de forma integral pelas duas Regiões, solicitamos à COGEAM que interviesse determinando que a 7ª RE pagasse a parte que lhe cabe, pois não poderíamos comprometer nosso orçamento de tal forma.

A COGEAM determinou que fosse feita uma mediação para resolução da questão, solicitando que um membro do Colégio Episcopal auxiliasse neste trabalho. Lamentavelmente, apesar de todos os esforços, não houve acordo e a 1ª RE está sozinha buscando equacionar essa obrigação.

É importante informar que o reconhecimento da dívida foi feito na visita do administrador da 7ª RE ao Escritório de Contabilidade que auxilia a 1ª RE, no entanto, ainda assim, nenhum valor foi pago, e ademais, recebemos uma Carta da COREAM da 7ª RE deixando claro que só faria acordo mediante exigências que não faziam parte do caso em questão.

Diante disso, a COREAM da 1ª RE enviou correspondência à COGEAM, deixando claro que os valores mensais relacionados à cota nacional seriam direcionados para o pagamento da multa com o INSS, das igrejas que estão na área geográfica da 7ª região, pois não há previsão orçamentária para cumprirmos as duas obrigações ao mesmo tempo além das despesas correntes regulares, e



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12

não queremos ser irresponsáveis de não cumprir acordos judiciais, o que poderia gerar bloqueios judiciais nas contas das Regiões Eclesiásticas, que compõem a Associação da Igreja Metodista.

Qual outra opção tínhamos quando a COREAM da 7ª RE declarou previamente que já se retiraria de qualquer tentativa de conciliação, caso suas exigências não fossem cumpridas? **(DOCUMENTO ORIGINAL ANEXADO AO FINAL DESTES PRONUNCIAMENTO – ANEXO 1)**

Fato é que não temos orçamento para pagar nossas contas regulares (nossa parte do acordo da dívida do INSS) e a parte da 7ª RE na mesma dívida, somando-se ainda a cota nacional. Por isso, a COREAM da 1ª RE fez, ao longo do tempo, diversas notificações à COGEAM sobre a situação, sem, contudo, que houvesse eficácia nas deliberações.

SOBRE OS CRÉDITOS DA 1ª REGIÃO JUNTO À ÁREA GERAL/REDE METODISTA DE EDUCAÇÃO

Através de documentos oficiais solicitamos inúmeras vezes que a Sede Geral, através de sua administração, nos enviasse os valores relacionados ao aluguel do prédio John Wesley, no Bennett, ao Grupo Univeritas.

Esse direito foi reconhecido pela Rede Metodista de Educação desde a decisão tomada em novembro de 2016 junto a COREAM da 1ª RE.

Tal recurso sempre fez parte da previsão orçamentária da 1ª RE, e o não repasse significa severo desequilíbrio financeiro. Cabe ressaltar que a Univeritas (locatária) envia mensalmente o pagamento devido à Rede Metodista de Educação, todavia, o recurso não é repassado na mesma proporção à 1ª RE. A dívida hoje da Rede Metodista de Educação com esta Região, a título de aluguéis, chega ao montante de R\$ 1.552.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Outro aspecto determinante para desequilibrar nossas finanças diz respeito aos bloqueios judiciais, que tem origem na Rede Metodista de Educação.

Esses bloqueios tiraram dos cofres regionais, desde 2017, o montante de R\$ 273.156,65 (duzentos e setenta e três mil cento e cinquenta e seis reais).



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12

As contas são claras: hoje, mais de 1/3 da arrecadação da 1ª RE é consumida com o pagamento de acordos trabalhistas e dívidas geradas pela “multiplicação”.

Ainda assim, vale salientar que gostaríamos que a COGEAM avaliasse a proposta da 1ª RE feita em novembro de 2021 para que voltássemos ao envio da cota nacional.

Diante dos fatos, esta COREAM faz as seguintes solicitações à COGEAM:

1. Parecer definitivo da COGEAM a respeito do desmembramento da 1ª e 7ª Regiões;
2. Em respeito ao princípio do contraditório, solicitamos que a COGEAM reavalie seu comunicado, fazendo constar as informações que inclusive já detém, incluindo assim o montante devido pela Área Geral à 1ª RE (valor este, superior ao montante da dívida da 1ª RE com a Área Geral), o que seria correto e isonômico;
3. Intervenção da COGEAM para que obrigue a 7ª Região a pagar seus débitos junto à 1ª RE.
4. Solução da COGEAM em relação ao passivo acumulado destes anos em relação ao repasse do aluguel do Univeritas à 1ª RE; e
5. Solução dessa COGEAM em relação aos valores que foram bloqueados de nossa conta bancária entre os anos de 2017 e 2021.

Para esta COREAM, fica evidente que tais fatos precisam chegar ao conhecimento dos delegados e delegadas do 21º Concílio Geral, do mesmo modo que foi repassado o pronunciamento desse colegiado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.
Coordenação Regional de Ação Missionária da 1ª Região Eclesiástica



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12

ANEXO 1:



Igreja Metodista
Sétima Região Eclesiástica
Sede Regional

Gabinete Episcopal

À COGEAM,

Caros irmãos e irmãs, Graça e paz!

“Se possível, quanto depender de vós, tendes paz com todos os homens”. (Rm 12:18)

Recebemos a cópia da ata da reunião em que trataram de solicitação da Primeira Região Eclesiástica sobre mediação em relação a dívidas de igrejas do estado do Rio de Janeiro, que segundo alegação da Primeira Região, caberia a Sétima Região arcar em conjunto com ela.

Vale ressaltar, que a dívida em questão não era das igrejas, mas da região que foi multada pela Receita Federal. Esta multa foi então rateada pelas igrejas e, na época, o valor do rateio, pela análise dos documentos que temos acesso, foi paga pelas igrejas que compõe à Sétima Região. E o valor, não menor do que R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta dois mil reais) foi repassado a região a época, para honrar tal dívida.

Solicitamos à Primeira Região os documentos comprobatórios da alegada dívida com o INSS, mas os mesmos, até hoje não nos foram apresentados. Somente nos foi fornecida uma planilha de negociação feita por eles, excluindo a Sétima Região desta negociação. Desta forma, pedimos os documentos comprobatórios, para estarmos inteirados do fato. Repise-se o fato de que só nos foi apresentado um valor a ser pago dentro do mês. Nada documental nos foi remetido.

Porém, a COREAM da Sétima recebe com muita alegria a proposta sugerida pelo irmão Luiz Saparolli, entendendo que recebemos da parte de Deus o ministério da reconciliação, e que não queremos que situações como estas sejam obstáculos entre nós. Estamos totalmente abertos para viver o processo de prestação de contas e acertos, que inclusive, ficou pré-estabelecido em proposta de multiplicação da “antiga Primeira Região”. Assim, aceitamos a mediação sobre o assunto, desde que, a nossa querida COGEAM contemple também estas duas questões que apresentamos abaixo, levando em conta a razoabilidade e o fato de que somos uma igreja conciliar, que acima de tudo preza pela unidade:

1. Que não fique somente a cargo do membro da COREAM da Sétima Região que vai compor a comissão de moderação a decisão sobre a composição a ser feita, mas, que isso volte a COREAM da Sétima para decidir acerca de toda proposta de mediação. Em outras palavras, a COREAM da Sétima, quer se manifestar se aceita ou não. Informamos que já escolhemos este membro da COREAM, e que será o irmão Clesio Guimarães.



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12



Igreja Metodista
Sétima Região Eclesiástica
Sede Regional

Gabinete Episcopal

Entendemos que a mediação é uma tentativa inteligente e conciliadora de nos ajudar a resolver este assunto, coisa que sozinhos/as não temos conseguido lograr êxito nos últimos anos.

Vale ressaltar, que antes desta solicitação feita pela Primeira Região, já havíamos encaminhado aos/as irmãos/ãs da COGEAM um pedido de ajuda para definir as questões de direito que tocam a multiplicação entre Primeira e a Sétima, e isso em todos os âmbitos. Sabemos que ao tratar deste assunto levantado pela Primeira Região, isso automaticamente tocará em outras questões, de dívidas, de patrimônio, e de direitos e deveres. Para exemplificar aos/as irmãos/ãs, se de fato devemos a Primeira Região tal dívida alegada, que precisa ser levantada, provada e apurada. Em contrapartida, a Primeira Região nos deve repasse de aluguel da Rede de Educação. Desde a multiplicação até hoje, não recebemos a parte que nos cabe. Mexer com uma situação, automaticamente nos levará a outra questão. O assunto é complexo, mas, cremos que com boa vontade e bom senso, tudo poderá ser resolvido.

2. Assim, solicitamos e sugestionamos também que tal Comissão trate de todos os assuntos referentes a partilha entre as Regiões, e não só do assunto referido, mas, também, de assuntos como: bens de imóveis e semoventes de igrejas da Sétima Região oferecidos como garantia em processos judiciais da Primeira Região. Podemos citar como exemplo um imóvel da Catedral Metodista de Niterói que foi a leilão duas vezes, sem ter sido arrematado, por dívida em um processo judicial da Primeira Região Eclesiástica; Repise-se a situação dos aluguéis do Benett recebidos pela Primeira Região e que não foram repassados a Sétima Região (já citado acima), e outros assuntos que tocam as duas regiões.

Podemos tratar prioritariamente do assunto pedido pela Primeira Região, como ponto de partida, mas pedimos que o trabalho da Comissão seja ampliado, estabelecendo prioridades, mas que trate de todos os assuntos referentes a partilha entre a Primeira Região e a Sétima Região.

Além disso, sugestionamos que está comissão se instale de imediato, e tenha o prazo definido té o Concílio Geral para finalizar seu trabalho.

Tendo as questões que expomos nesta carta acolhidas pela COGEAM, aceitamos com grandes expectativas e alegria, a mediação da mesma, contudo, se a COGEAM, não acolher as nossas solicitações, queremos já manifestar o nosso declínio, e informar que prosseguiremos com o processo de partilha que já ingressamos na CGCJ. Queremos acima de tudo encontrar uma solução amigável. Assim, se a COGEAM acolher nossas solicitações, declinaremos na CGCJ.



**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL**

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
Caixa Postal 16077 – 22222-970 – e-mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2555-4450
CNPJ: 03.502.814/0001-12



Igreja Metodista
Sétima Região Eclesiástica
Sede Regional

Gabinete Episcopal

E por amigável entendemos que devemos ser conciliadores, razoáveis, transparentes, colaborativos, e, também, justos.

Ficamos no aguardo da resposta dos/as irmãos/as!

Fraternalmente em Cristo,

Carla Simone Ferreira Alves Rosa
Secretaria da Coordenação Regional de Ação Missionária da 7ª Região Eclesiástica

Petrópolis, 11 de janeiro de 2021.